



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

03

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2219 de 28 de abril de 1995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item 1, do artigo 5º, da Lei nº 1688, de 21 de Setembro de 1994,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento/programa vigente:

02	- PODER EXECUTIVO		
02.01	- Gab. Prefeito e Dependências		
02.01.00-3.1.1.3-03.07.020-2.002	- F.008.....R\$	10.000,00	
05	- DIVISÃO DE EDUC. CULT. ESP. TURISMO		
05.07	- Depto. Turismo		
05.04.00-3.1.1.1-11.65.363-2.003	- F.075.....R\$	10.000,00	
05.04.00-3.1.1.3-11.65.363-2.003	- F.076.....R\$	1.000,00	
07	- DIVISÃO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
07.01	- Secção Proj. Aprov. Plantas		
07.01.00-4.1.2.0-10.58.313-1.001	- F.101.....R\$	2.000,00	
07.05	- Serviços Municipais		
07.05.00-4.1.1.0-11.65.353-1.020	- F.132.....R\$	20.000,00	
08	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
08.01	- Recursos Superv.p/Div.Finanças		
08.01.00-3.1.3.2-03.07.021-2.017	- F.147.....R\$	20.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$		63.000,00	

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações totais ou parciais das seguintes dotações:

06	- DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.01	- Saúde e Saneamento		
06.01.00-4.1.1.0-13.76.448-1.008	- F.092.....R\$	20.000,00	
06.01.00-4.1.1.0-13.76.449-1.011	- F.093.....R\$	10.000,00	
07	- DIVISÃO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
07.05	- Serviços Municipais		
07.05.00-4.1.1.0-16.91.575-1.029	- F.136.....R\$	33.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$		63.000,00	



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

94

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
aos 28 de abril de 1995.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

Orlando Frollini

ORLANDO FROLLINI

Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

CREDITO SUPLEMENTAR
02 DECRETO 00002219 - 28/04/95

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00008	10.000,00
00075	10.000,00
00076	1.000,00
00101	2.000,00
00132	20.000,00
00147	20.000,00
Total Lancado :	
	63.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Processo Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao
0.00	0.00	0.00	63.000,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00092	ORCAENTARIA	-20.000,00
00093	ORCAENTARIA	-10.000,00
00136	ORCAENTARIA	-33.000,00
Total Anulado :		-63.000,00